

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JAIME PEREZ**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0269/25-AL**

Protocolo nº: 11752/25

Data: 14/10/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 2º SGT Plinio Allan Rodrigues Oliveira, Policial Militar da Ronda Ostensiva Tática Motorizada (ROTAM), do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) do Amapá, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0269/25-AL

Autor: Deputado Jaime Perez

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 2º SGT Plínio Allan Rodrigues Oliveira, Policial Militar da Ronda Ostensiva Tática Motorizada (ROTAM), do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) do Amapá, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 19/11/2025 às 11:16:49. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 5b4cc73868f0e975986dc1cafc1f6920



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCI

PARECER Nº 0592/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0269/2025-AL

AUTORIA : Deputado JAIME PEREZ

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 2º SGT Plínio Allan Rodrigues Oliveira, Policial Militar da Ronda Ostensiva Tática Motorizada (ROTAM), do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) do Amapá, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputado JESUS PONTES

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0269/25-AL, de autoria do Deputado Jaime Perez, que concede o Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 2º SGT Plínio Allan Rodrigues Oliveira, Policial Militar da Ronda Ostensiva Tática Motorizada (ROTAM), do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) do Amapá, e dá outras providências., e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente na 59ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 20º-B:



Art. 20-B. O Título Mérito Legislativo por Bravura será outorgado aos profissionais da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e policiais civis do Estado do Amapá, indicados pelos deputados estaduais, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.


O Projeto de Decreto Legislativo em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

A homenagem ao Policial da Polícia Militar SGT PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA, justifica-se por seu desempenho exemplar na operação de 29 de abril de 2025, na região conhecida como "Boeirinho", na zona norte de Macapá, na qual foram retirados de circulação armas perigosas, preservando vidas e reforçando a credibilidade da Polícia Militar.

O comprometimento do policial foi fundamental não apenas para impedir a circulação de armas de alto poder destrutivo, mas também para preservar vidas e prevenir novos crimes. O impacto positivo da operação gerou reconhecimento social e serviu de exemplo do valor da ROTAM no enfrentamento ao crime organizado.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0269/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputado JESUS PONTES
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0269/2025-AL, de autoria do Deputado Jaime Perez.

Macapá, 18 de novembro de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado Jaime Perez

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0169 /25-AL
AUTOR: DEPUTADO JAIME PEREZ

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 2º SGT Plinio Allan Rodrigues Oliveira, Policial Militar da Ronda Ostensiva Tática Motorizada (ROTAM), do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) do Amapá, e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do artigo 203, resolução 0124/2013, capítulo XVI, do Regimento Interno desta casa, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Mérito Legislativo por Bravura ao policial da Polícia Militar: **SGT PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA**, pelo ato de bravura e coragem que desempenhou, na operação policial de combate as facções criminosas no dia 29 de abril de 2025, na região conhecida como "Boeirinho", zona norte de Macapá. Durante a operação foi apreendido um Fuzil de fabricação americana calibre 556 mm, carregadores, munições, uma pistola e um veículo utilizado a favor de ações criminosas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 22 de maio de 2025.

JAIME PEREZ: Assinado de forma digital por JAIME PEREZ: Deputado Estadual - PRD/ AP
Estadual - PRD/ AP
Dados: 2025.10.14 10:07:11 -03'00'

JAIME PEREZ
Deputado Estadual - PRD



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado Jaime Perez

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em nome do 1º Vice – Presidente Deputado Jaime Perez, irá conceder Título de Mérito Legislativo por Bravura ao policial militar da Ronda Ostensiva Tática Motorizada (ROTAM), do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) do Amapá, pelo brilhante desempenho na operação que resultou na apreensão de armamento de alto poder de fogo em posse do crime organizado. A operação ocorreu no dia 29 de abril de 2025, na região conhecida como “Boeirinho”, na zona norte de Macapá. Durante a ação, foi apreendido, pela primeira vez no estado do Amapá, um fuzil de fabricação americana, calibre 556 mm, carregadores, munições, uma pistola e um veículo utilizado a favor de ações criminosas. O êxito dessa missão enaltece a Instituição Polícia Militar do Amapá, reforçando a credibilidade do BOPE perante a sociedade. O profissionalismo, a coragem e o alto nível técnico demonstrado pelas equipes da 1ª Companhia do BOPE durante a operação. O comprometimento do policial fundamental não apenas para impedir a circulação de armas de alto poder destrutivo, mas também para preservar vidas e prevenir novos crimes. “O impacto positivo da operação gerou reconhecimento social e serviu de exemplo do valor da ROTAM no enfrentamento ao crime organizado. Com esta homenagem, queremos reconhecer publicamente a bravura e a eficiência desses agentes que arriscam a vida para proteger a população do nosso Estado.

JAIME PEREZ: Assinado de forma
Deputado digital por JAIME PEREZ:
Estadual - PRD/ Deputado Estadual -
AP PRD/AP
Dados: 2025.10.14
10:07:29 -03'00'

JAIME PEREZ
Deputado Estadual - PRD

Curriculum Vitae

2º SARGENTO PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA

1. Dados Pessoais

Nome: Plinio Allan Rodrigues Oliveira

Posto: 2º SARGENTO

RG: 345181 PMAP **ID:** Funcional 3645

Estado Civil: casado

Nascimento: 23/02/1988

Naturalidade: Macapá/AP



2. Formação Acadêmica

- Curso superior : Bacharel em Ciências Farmacêuticas

3. Cursos Realizados:

Curso de Formação de Soldado - CFSD

Data: junho/ 2008

Curso de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – “Método Giraldi”

Data: setembro/ 2008

Curso de Formação de Sargento Combatente - CFS

Data: agosto/ 2022

Curso de Operacional de ROTAM I/2008

Data: Janeiro 2009

4. Experiência Profissional

Instituição: Polícia Militar do Estado do Amapá

Unidade: Batalhão de Operações Especiais - BOPE

Macapá, 10 de setembro de 2025.

PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA – 2ºSGT QPPMC



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 66ª Sessão Ordinária

DATA 25 / 11 / 2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0592/2025/CCJ-AL, que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0269/25-AL.

- Simbólica
 Nominal
 Secreta
 1ª Discussão
 2ª Discussão
 Única Discussão
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP				X
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.646, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jayme Perez

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 2º SGT **PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA**, Policial Militar da Ronda Ostensiva Tática Motorizada (ROTAM), do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o título de Mérito Legislativo por Bravura ao policial da Polícia Militar: SGT **PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA**, pelo ato de bravura e coragem que desempenhou, na operação policial de combate as facções criminosas no dia 29 de abril de 2025, na região conhecida como "Boeirinho", zona norte de Macapá, em que durante a operação foi apreendido um Fuzil de fabricação americana calibre 556 mm, carregadores, munições, uma pistola e um veículo utilizado a favor de ações criminosas.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.646, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jayme Perez

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 2º SGT **PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA**, Policial Militar da Ronda Ostensiva Tática Motorizada (ROTAM), do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o título de Mérito Legislativo por Bravura ao policial da Polícia Militar: SGT **PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA**, pelo ato de bravura e coragem que desempenhou, na operação policial de combate as facções criminosas no dia 29 de abril de 2025, na região conhecida como "Boeirinho", zona norte de Macapá, em que durante a operação foi apreendido um Fuzil de fabricação americana calibre 556 mm, carregadores, munições, uma pistola e um veículo utilizado a favor de ações criminosas.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.646, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jayme Perez

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 2º SGT **PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA**, Policial Militar da Banda Operativa Tática Motorizada (ROTAM) do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) do Amapá e da outras providências.


A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o título de Mérito Legislativo por Bravura ao policial da Polícia Militar SGT **PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA**, pelo ato de bravura e coragem que desempenhou na operação policial de combate as facções criminosas no dia 29 de abril de 2025, na região conhecida como "Boerinho" zona norte de Macapá em que durante a operação foi apreendido um Fuzil de fabricação americana calibre 5,56 mm, carregadores, munições, um petroleo e um veículo utilizado a favor de ações criminosas.

Art.2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada **Alfny Serrão**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.647, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao SD QPPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **BRUNO VINICIUS MARQUES DE MORAIS**, pelo gerenciamento de crise com despoluição de rios no Município de Laranjal do Jari e da outras providências.

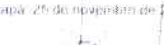
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao SD QPPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **BRUNO VINICIUS MARQUES DE MORAIS**, pelo gerenciamento de crise com despoluição de rios no Município de Laranjal do Jari.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada **Alfny Serrão**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Saúde para a Bravura à **HELLY COSTA GÓES**, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no Estado do Amapá e da outras providências.

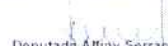
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde para a Bravura à **HELLY COSTA GÓES**, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no Estado do Amapá.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada **Alfny Serrão**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Revoga o Decreto Legislativo nº 1.572, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.354, que concede Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima e da outras providências.


A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.572, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.354, que concede Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada **Alfny Serrão**
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 17 dias do mês de março de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0269/25-AL, que contém 13 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento